



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 47/2018

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 469/2018

PROTOCOLADO

Em: 17/09/2018 às: 12:43

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA, ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 8ª EXPONAY E PROGRAMAÇÃO NATALINA.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas alusivas à programação do Dia da Criança, Escolha das Soberanas da 8ª Exponay e Programação Natalina, no valor de até 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visando a execução das programações.

Parágrafo Único- Durante as festividades de escolha das Soberanas, será realizado show nacional, em parceria com a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária – ACISA, de Nonoai, bem como a Comemoração do Dia da Criança.

Art. 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com brindes e doces para as crianças, sonorização para todos os eventos, materiais elétricos, ornamentos de decoração natalina, filmagens, divulgação, aluguel de palco, contratação do Papai Noel, e outros gastos, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura e Desporto- Não Computável- Atividade 1150- Festividades Natalinas e Final de Ano- cód. 339030000000- Material de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Consumo e 339039000000- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;
0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041-
Realização de eventos, festividades e Recepções- cód. 3390390000-material de
Consumo e 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 17 de setembro de 2019. .


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/09/2018

Presidente: ES

1º Secretário: ES

"Terra dos Bratos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

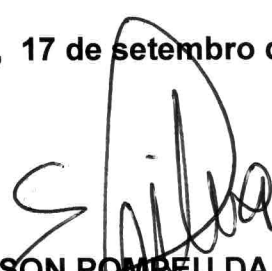
A Administração Municipal, como é tradicional todos os anos, vem planejando a decoração natalina da Praça Getúlio Vargas e juntamente com a decoração, planejamos o natal através de uma grande festa que além de reforçar os laços de família, atrai, encanta e integra a população de Nonoai e da Região, expressando a face da coletividade e da interação social.

Além da decoração natalina o município ira organizar, em parceria com a ACISA, a comemoração do dia das crianças, com a Rua da Diversão, onde serão realizadas atividades e distribuição de brindes e doces para as crianças de nosso Município, bem como o evento de escolha das soberanas da 8ª Exponay com a realização de show nacional.

Outrossim, informamos que enviaremos em breve, a programação das festividades, a qual está sendo elaborada, após a realização de reunião com as entidades envolvidas.

Pelo exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 17 de setembro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Azeite"